



ÍNDICE

| | |
|---|---|
| Assessoria Jurídica do Município | 3 |
| Secretaria Municipal de Educação e Juventude | 5 |
| Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos Implementos Agrícolas | 5 |



APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780



ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

ATO: 044/2025 THAIS HELENA LIMA ANDRADE

ATO N.º 044/2025 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear **THAIS HELENA LIMA ANDRADE**, ocupante do cargo de Secretária de Assistência e Social de Habitação e da Mulher - SEMASHM, como Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos dois (06) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO: 045/2025 THAIS HELENA LIMA ANDRADE

ATO N.º 045/2025 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear **THAIS HELENA LIMA ANDRADE**, ocupante do cargo de Secretária de Assistência e Social de Habitação e da Mulher - SEMASHM, como Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos dois (06) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO: 046/2025 THAIS HELENA LIMA ANDRADE

ATO N.º 046/2025 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear **THAIS HELENA LIMA ANDRADE**, ocupante do cargo de Secretária de Assistência e Social de Habitação e da Mulher - SEMASHM, como Gestora do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos dois (06) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO: 047/2025 ARLÉRICO ANDRÉ SILVA

ATO N.º 047/2025 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear **ARLLÉRICO ANDRÉ SILVA**, ocupante do cargo de Secretário de Saúde SEMUS, como Gestor do Fundo Municipal de Saúde, podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos dois (06) dias do



mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO: 048/2025 THAIS HELENA LIMA ANDRADE

ATO N.º 048/2025 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear **THAIS HELENA LIMA ANDRADE**, ocupante do cargo de Secretária de Assistência e Social de Habitação e da Mulher - SEMASHM, como Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Paraíso do Tocantins, podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos dois (06) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

PROCESSO DE SELEÇÃO E CADASTRO DE RESERVA PARA ESTÁGIO REMUNERADO NO PROGRAMA “AGILIZA PARAÍSO” EDITAL N° 002/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – SEGPLINT. COMUNICAM:

PROCESSO DE SELEÇÃO E CADASTRO DE RESERVA PARA ESTÁGIO REMUNERADO NO PROGRAMA “AGILIZA PARAÍSO”

EDITAL N° 002/2024

PRIMEIRA CHAMADA

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, através da Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Inovação Tecnológica – SEGPLINT, convoca os aprovados do **CA-DASTRO RESERVA**, abaixo relacionados, para se apresentarem para o estágio remunerado do programa **AGILIZA PARAÍSO**:

MATUTINO

MICHELLE RAVILLA MENDES

MYLLENA LORRANY DIAS DA SILVA

VIRLANE SILVA RIBEIRO

DAVI LUZ DA CRUZ

ANGELA CRISTINE SILVA SOUSA

ANGELICA FONSECA SOUSA

VESPERTINO

JOÃO LEANDRO MARTINS DE QUEIROZ FILHO

ANA CLARA SOUZA MARQUES

MARCUS VINICIUS FERREIRA GOMES

GABRIEL PEREIRA SOUZA

ODILON RICHARD SENA BARROS

ANA LETÍCIA MURUÁ SANTIAGO

Os convocados deverão comparecer no AGILIZA PARAÍSO, no período de 9 a 17 de janeiro, no horário de 7h30 as 18h30, munidos com a seguinte documentação:

01. Cópia da carteira de identidade (frente e verso);
02. Cópia do CPF;
03. Cópia do Título de Eleitor (se tiver);
04. Cópia Alistamento Militar (masculinos maiores de 18 anos);
05. Cópia do comprovante de residência;
06. Comprovante de matrícula ou declaração com previsão de formatura contendo (ano/semestre cursando e turno) assinado e carimbado pela instituição com data recente (com menos de 90 dias de emissão);
07. Caso o contratado seja menor de idade, deverá comparecer com o representante legal;

Paraíso do Tocantins-TO, 06 de janeiro de 2025.

Ingrid Lima Rebelo



Secretária Municipal de Gestão, Planejamento e Inovação Tecnológica

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 01/2025

Declaro como inexigível a portaria de ratificação de inexigibilidade do processo n° 24471/2024, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico n° 573/2024, a favor de **SELENE VIEIRA DE ALENCAR SANTANA**, CPF: 413.951.581-34, no valor estimado de R\$: 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais), referente à alocação de imóvel para sediar o ANEXO DA CRECHE MARIA JOSÉ, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 24471/2024.

Face ao disposto no art. 74, inciso V, da Lei n°. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 02 de janeiro de 2025.

Vanderley José de Oliveira

Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 08/2024/SEINFRA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

CONTRATADA: DYNATON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

CNPJ n° 41.666.874/0001-60

OBJETO: O presente 8º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de servi-

ços n° 08/2024, assinado em 02 de maio de 2024, por mais 01 (um) mês, tendo como **fundamento legal artigo 106, da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021**, conforme Justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pela CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 219/2024.

VIGÊNCIA: Com o presente 8º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada por mais 01 (um) mês.

VALOR: O presente 8º Termo Aditivo não altera o valor do contrato original.

BASE LEGAL: O presente 8º Termo Aditivo ao Contrato de n° 08/2024, assinado em 02 de maio de 2024, advindo do processo de Dispensa de Licitação – Ato de Autorização de Contratação Direta n° 01/2024, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, tem como **fundamento legal artigo 106, da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021**, Justificativa da CONTRATANTE e Solicitação de 8º Termo Aditivo, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, partes integrantes deste Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

PROCESSO: 219/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE N° 45/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

CONTRATADA: CONSTRUTORA JC MENEZES LTDA

CNPJ 16.422.169/0001-70

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 045/2023**, originalmente assinado aos 20 de dezembro de 2023, com previsão na Cláusula Sexta daquele instrumento, e Edital Tomada de Preços n° 010/2023, **por mais 06 (seis) meses**, para que haja a conclusão da obra/objeto do contrato original, conforme Parecer Técnico n° 056/2024 da Diretoria de Obras e Políticas Urbanas, Ofício/SEINFRA n° 578/2024, Processo n° 1143/2023.



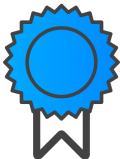
VIGÊNCIA: Com o presente 1º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 06 (seis) meses, ou seja, até 19/06/2025.

VALOR: O presente Termo Aditivo não gera alteração no valor do contrato original.

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 45/2023, originalmente assinado aos 20 de dezembro de 2023, tem como fundamento legal o parágrafo 1º do artigo 57, inciso III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Sexta daquele instrumento, e Edital de Tomada de Preços nº 010/2023, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, conforme Parecer Técnico nº 056/2024 da Diretoria de Obras e Políticas Urbanas, Ofício/SEINFRA nº 578/2024, Processo nº 1143/2023.

PROCESSO: 558/2023

Esse documento foi assinado por

| | | |
|---|-------------------------------|---|
|  | Signatário | CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR |
| | Data/Hora | Mon Jan 06 22:30:47 UTC 2025 |
| | Emissor do Certificado | CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR |
| | Número Serial. | 7731872423766800738 |
| | Método | urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature) |